



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim
Secretaria Municipal de Governo

DECRETO Nº 185, de 01 de setembro de 2014.

CONCEDE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA À
SERVIDORA JANDIRA AVELINO DA ROCHA
TAVARES, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são concedidas pela Lei Orgânica do Município de Assú, e de conformidade com o Artigo 40, §1º, II da Constituição Federal, bem como o Artigo 89, I, da Lei Municipal nº 003/1969 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a aposentadoria compulsória da servidora JANDIRA AVELINO DA ROCHA TAVARES, matrícula nº 2888-7, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Complementares em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em função da referida servidora já ter completado 70 anos de idade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Assú, “Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim”, em 01 de setembro de 2014.

IVAN LOPES JUNIOR
Prefeito